

LEI Nº. 973 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público municipal – CAPELA MORTUÁRIA (Casa de Velório Municipal) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Casa de Velório Municipal, situado em Lagoa da Confusão como **“CAPELA MORTUÁRIA NELSON RODRIGUES PANTA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.05.27
09:15:21 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

